



**INDICAÇÃO Nº: 001/2023**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.**

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, bem como do art. 62, inciso IV, do Regimento Interno da Casa, vem, respeitosamente solicitar, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **INDICAÇÃO** sugerindo o que segue:

***INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA PROVIDENCIADA COM URGÊNCIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS PSICÓLOGOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.***

**JUSTIFICATIVA**

Usando de suas atribuições legais, indicamos ao Executivo que sejam disponibilizados profissionais Psicólogos para atendimento nas Unidades de Saúde deste Município.

Considerando o crescente aumento de casos de depressão e suicídio em nosso município sendo que até a presente data já foram **5 casos confirmados** e que segundo dados da OMS, a cada 45 minutos há um suicídio no Brasil, ou seja, **32 pessoas de suicidam por dia no país**, se faz necessário com urgência





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

a disponibilização de profissionais para atuar na prevenção e no combate da depressão consequente suicídio.

Existe também a necessidade de criar um plano de pós-venção, que é o conjunto de ações para promoção do cuidado prestado aos sobreviventes enlutados por um suicídio, para evitar que novas tentativas aconteçam no mesmo núcleo familiar ou escolar.

O pleito em tela se dá pelo fato da necessidade iminente de que a população tenha a sua disposição profissionais de psicologia, para atendimento à população em geral, uma vez que os profissionais disponibilizados nos CRAS somente podem atender pessoas em situação de vulnerabilidade, inseridas no CAD ÚNICO.

O atendimento psicológico funciona para que cada pessoa compartilhe seus problemas, conflitos, angústia, alegrias e frustrações, uma vez que dividir o problema ocasiona um alívio na carga emocional e no sofrimento do ser humano.

Assim, por se tratar de uma necessidade para melhorar o bem-estar emocional da população, solicito ao Executivo a análise desta Indicação.

Diante de todo o exposto, e ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população, requeremos a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo essa a razão deste.

Termos em que,  
pede deferimento.

Linhares/ES, 22 de março de 2023.

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**

**VEREADORA - REDE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003500340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **23/03/2023 15:27**

Checksum: **9A64F48CC9F0415B3FA8C322E65CB96DFDF28735B6A5C508ACF8CC712C63273B**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.